



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

PUBLICIDADE

**(Artigo 6º do Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e
Acumulação de Funções)**

Juízo Local Cível de Viseu, Juiz 2

- Acumulação de funções -

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6º do Regulamento do CSM nº1327/2024 (publicado no Diário da República, 2ª série, de 19.11.2024), faz-se pública a medida de acumulação de funções no Juízo Local Cível de Viseu, Juiz 2:

- pela Senhora Juiz de Direito Titular do Juiz 2 do Juízo do Trabalho de Viseu, Juiz 2, desde 01-09-2026 até 31-12-2026, assegurando a mesma a tramitação de todos processos distribuídos (e a distribuir) ao Juiz 2 do Juízo Local Cível de Viseu cujo número (antes do ano) termine em 0, 1, e 2, presidindo às audiências de julgamento e restantes diligências agendadas na data da entrada em vigor da medida e a agendar (por si) do Juiz 2 do Juízo Local Cível de Viseu, às segundas feiras de cada semana, presidindo ainda às audiências de julgamento e restantes diligências agendadas para o dia 03 de setembro de 2026.

- pela Senhora Juiz de Direito Titular do Juiz 1 do Juízo de Competência Genérica de Santa Comba Dão, desde 08-09-2026 até 31-12-2026, assegurando a mesma a tramitação de todos processos distribuídos (e a distribuir) ao Juiz 2 do Juízo Local Cível de Viseu cujo número (antes do ano) termine em 3, 4, e

5, presidindo às audiências de julgamento e restantes diligências agendadas e a agendar (por si) do Juiz 2 do Juízo Local Cível de Viseu, às quintas feiras de cada semana, presidindo ainda às audiências de julgamento e restantes diligências agendadas para o dia 11 de setembro de 2026.

Tais medidas, sem prejuízo da sua alteração, prorrogação ou antecipação caso tal se venha a revelar possível ou necessário, visam a substituição da Senhora Juíza de Direito titular do Juízo Local Cível de Viseu, Juiz 2, que se encontra ausente do serviço, conforme medidas de gestão que foram propostas e homologadas no âmbito do Procedimento 2026/DSQMJ/4147 - CSM.

Viseu, 31 de agosto de 2026

A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu